

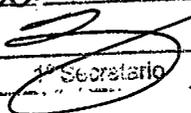


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

**ISO MOREIRA**  
COMPETÊNCIA E TRABALHO PARA FAZER MAIS  
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB



Projeto de Lei nº 483, de 25 de Outubro de 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO.  
Em 25 10 / 2017  
  
1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que  
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10  
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS**, o  
Aeródromo Municipal situado em Alvorada do Norte – GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de outubro de 2017

  
**ISO MOREIRA**  
Deputado Estadual

*Alcísio Moreira dos Santos*  
**(Iso Moreira)**  
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



## JUSTIFICATIVA

O Sr. Rivaldo Moreira dos Santos, foi um grande homem, extremamente bondoso e construiu um legado com sua trajetória enriquecida por muito trabalho, honestidade, ajuda ao próximo, e uma família que hoje vive com grande exemplo de um homem ímpar.

Nasceu no dia 06/04/1920, no Povoado Riachão, município de Posse, Estado de Goiás. Filho de José Moreira dos Santos (Juca boiadeiro) e Leondina Generosa dos Santos, teve 6 (seis) irmãos.

Foi casado por 73 anos com Dona Edelzuite Moreira dos Santos. formaram uma grande e sólida família, com humildade e muito trabalho no ramo da pecuária e comércio, tiveram 5 (cinco), 17 (dezesete) netos e 6 (seis) bisnetos.

Iniciou a carreira pública em 1958, ajudando na emancipação política do município de Mambai-GO, tornou-se o primeiro prefeito eleito em 1961 à 1965. pelo PSD (Partido Social Democrático). Voltou a assumir a prefeitura municipal de Mambai-GO em 1970 à 1972.

Em 1973, mudou-se com a família para Alvorada do Norte, onde transferiu sua tradicional loja “Casa Moreira”, conhecida por possuir grande variedade de produtos. ferragens, utilidades, domésticas, armarinhos, vestuários, dentre outros. Laborou até seus 89 anos.

Faleceu no dia 12 de agosto de 2017 em Alvorada do Norte – GO, deixando grande saudade não só entre seus familiares, mas a todos que o conheceram durante os seus 97 anos, deixou marcas por onde passou, construiu um legado de respeito, fé, integridade, e amor ao próximo. Seu Rivaldo, como era conhecido, foi sinônimo de trabalho e perseverança, um homem de grandioso valor que muito colaborou para o desenvolvimento da região “Nordeste Goiano” e tornou-se uma referência para o Estado de Goiás, sendo digno de reconhecimento, respeito e nossas sinceras homenagens.

**CARTÓRIO SIMOLÂNDIA**  
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original.  
Autêntico esta fotocópia, a qual é a  
reprodução fiel do Original.

Simolândia, 04/09/19

Lilian Andrade Elpidio Freitas - Oficial  
Dora Larrana F. dos Santos - Substituta



Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
08531703151047094901746

Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>  
Cartório Simolândia  
Tabelionato de Notas  
Lilian Andrade Elpidio Freitas  
Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**\*\* RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS \*\***

MATRÍCULA:

146886 01 55 2017 4 00003 170 0001686 16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, 97 anos (noventa e sete Anos)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
MAMBAÍ-GO	CI/RG nº 121499	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Jose Moreira dos Santos e Leondina Generosa dos Santos, Residia e domiciliava na AV. BERNADO SAYÃO, 852, CENTRO, ALVORADA DO NORTE-GO.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
doze de agosto de dois mil e dezessete - 15h 00min	12	08	2017

LOCAL DE FALECIMENTO  
Domicílio, Av. Bernardo Sayão, 852, em ALVORADA DO NORTE - GO

CAUSA DA MORTE  
Falência múltipla de órgãos (S36)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultamento, Cemitério de Alvorada do Norte-GO	RIVALDO MOREIRA FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
O Atestado de óbito foi firmado pelo Dr(a) José Mansur CRM 10281

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Pelo declarante foi-me dito que, o falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, sabendo que o mesmo era eleitor, era casado civilmente com a Sra. Edelzuite Moreira dos Santos, deixou 05(cinco) filhos a saber: Aloisio Moreira dos Santos, Maria Luiza Moreira dos Santos, Eunice Lourdes Moreira Correia, Rivaldo Moreira Filho e Márcia Regina Moreira dos Santos. Apresentou os seguintes documentos: CI. RG. nº. 121499 2ª VIA SPTC-GO, CPF/MF nº. 015.430.671-15, TIT. nº. 019325211058 - 123ª, Cert. Cas. Lº. B-08, Fls. 07, sob o nº. 030, pelo C.R.C.P.N. de Mambaí - GO INSS/Benef. nº. 030722192-0

NOME DO OFÍCIO:  
Cartório de Registro Civil e Anexos  
Oficial Respondente  
Karlos Cesar Oliveira da Silva  
MUNICÍPIO/UF  
Alvorada do Norte-GO  
ENDEREÇO  
Rua da Consolação, N°. 662 - B. Ipiranga  
Tel: (062) 3421-1555

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Alv. do Norte-GO - 04 de setembro de 2017

Emol.: R\$ 31,00; Fund. Est. R\$ 12,09; Tx. Jud.: R\$ 13,13

Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>  
08551704171435128600164

Karlos Cesar O. da Silva  
Oficial Respondente

TR 001474641 - E

**Rivaldo Moreira dos Santos**  
**06/04/1920 – Distrito de Riachão, Posse - GO**  
**12/08/2017 – Alvorada do Norte - GO**



Rivaldo Moreira dos Santos, nasceu no distrito de Riachão, município de Posse – GO em 06/04/1920. Filho de Leondina Generosa dos Santos e José Moreira dos Santos (Juca Boiadeiro), grande pecuarista na região.

Ficou órfão muito cedo e ajudou a criar os seis irmãos, com educação baseada em princípios e valores que o acompanharam em toda sua trajetória.

Aos 24 anos, casou-se com Edelzuite Moreira dos Santos, tiveram 5 filhos, 17 netos e 6 bisnetos.

Atuava no ramo da pecuária e comércio.

Iniciou a carreira pública em 1958, ajudando na emancipação política do município de Mambaí-GO, tornou-se o primeiro prefeito eleito em 1961 à 1965, pelo PSD (Partido Social Democrático).

Voltou a assumir a prefeitura municipal de Mambaí-GO em 1970 à 1972.

Sempre teve pensamento a frente do seu tempo sendo referência política na região nordeste de Goiás.

Em 1973, mudou-se com a família para Alvorada do Norte, onde transferiu sua tradicional loja “Casa Moreira”, conhecida por possuir grande variedade de produtos, ferragens, utilidades, domésticas, armarinhos, vestuários, dentre outros.

Firme em seus ideais esteve em atividade a frente da Casa Moreira até seus 89 anos.

Em março de 2009, transferiu a loja para o seu neto Izaque Alencar Santos, que deu continuidade aos negócios e conserva a tradição da Casa Moreira até os dias atuais.

Rivaldo Moreira dos Santos faleceu no dia 12 de agosto de 2017 em Alvorada do Norte – GO, deixando grande saudade não só entre seus familiares, mas a todos que o conheceram durante os seus 97 anos. deixou marcas por onde passou. construiu um legado de respeito, fé, integridade, e amor ao próximo. Seu Rivaldo, como era conhecido, foi sinônimo de trabalho e perseverança, um homem de grandioso valor que muito colaborou para o desenvolvimento da região “Nordeste Goiano” e tornou-se uma referência para o Estado de Goiás. sendo digno de reconhecimento, respeito e nossas sinceras homenagens.

## DECLARAÇÃO

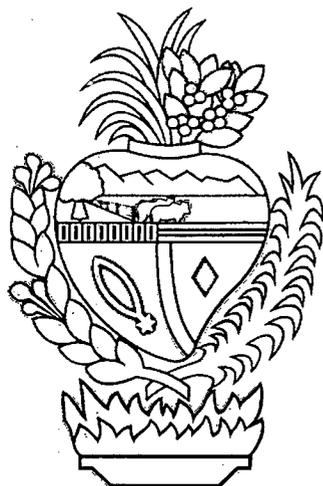
As obras do Aeródromo de Alvorada do Norte, contrato 044/2017 executadas pela empresa Oliveira Mello Engenharia Construções LTDA, encontra-se em andamento com aproximadamente 50% executada e após a sua conclusão deverá ser solicitado a sua homologação junto a ANAC. Para tanto há possibilidade de se homenagear alguma personalidade local dando seu nome ao aeródromo, sendo necessário que a Assembleia Legislativa autorize a homenagem.

Goiânia, 18 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,



Marcos Martins Teodoro  
Gerente de Aeroportos  
GP-GEAER



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**A CASA DO POVO**

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017004200**  
Data Autuação: 25/10/2017

**Projeto :** 483-AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. ISO MOREIRA  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA

**Assunto:**  
DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA  
(RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS).



2017004200



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

**ISO MOREIRA**  
COMPETÊNCIA E TRABALHO PARA FAZER MAIS  
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB



Projeto de Lei nº 483, de 25 de Outubro de 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 25 / 10 / 17  
*[Signature]*  
Secretário

Dá denominação ao próprio público que  
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10  
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS**, o  
Aeródromo Municipal situado em Alvorada do Norte – GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de outubro de 2017

*[Signature]*  
**ISO MOREIRA**  
Deputado Estadual

*Aleisio Moreira dos Santos*  
**(Iso Moreira)**  
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

**ISO MOREIRA**  
COMPETÊNCIA E TRABALHO PARA FAZER MAIS A LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB



## JUSTIFICATIVA -

O Sr. Rivaldo Moreira dos Santos, foi um grande homem, extremamente bondoso e construiu um legado com sua trajetória enriquecida por muito trabalho, honestidade, ajuda ao próximo, e uma família que hoje vive com grande exemplo de um homem ímpar.

Nasceu no dia 06/04/1920, no Povoado Riachão, município de Posse, Estado de Goiás. Filho de José Moreira dos Santos (Juca boiadeiro) e Leondina Generosa dos Santos, teve 6 (seis) irmãos.

Foi casado por 73 anos com Dona Edelzuite Moreira dos Santos. formaram uma grande e sólida família, com humildade e muito trabalho no ramo da pecuária e comércio, tiveram 5 (cinco), 17 (dezesete) netos e 6 (seis) bisnetos.

Iniciou a carreira pública em 1958, ajudando na emancipação política do município de Mambai-GO, tornou-se o primeiro prefeito eleito em 1961 à 1965. pelo PSD (Partido Social Democrático). Voltou a assumir a prefeitura municipal de Mambai-GO em 1970 à 1972.

Em 1973, mudou-se com a família para Alvorada do Norte, onde transferiu sua tradicional loja "Casa Moreira", conhecida por possuir grande variedade de produtos. ferragens, utilidades, domésticas, armarinhos, vestuários, dentre outros. Laborou até seus 89 anos.

Faleceu no dia 12 de agosto de 2017 em Alvorada do Norte – GO, deixando grande saudade não só entre seus familiares, mas a todos que o conheceram durante os seus 97 anos, deixou marcas por onde passou, construiu um legado de respeito, fé, integridade, e amor ao próximo. Seu Rivaldo, como era conhecido, foi sinônimo de trabalho e perseverança, um homem de grandioso valor que muito colaborou para o desenvolvimento da região "Nordeste Goiano" e tornou-se uma referência para o Estado de Goiás, sendo digno de reconhecimento, respeito e nossas sinceras homenagens.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Ao Sr. Dep. (s) Simi Xan Silveira

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 31/10 /2017.

Presidente:



PROCESSO Nº: 2017004200

INTERESSADO: **DEPUTADO ISO MOREIRA**

ASSUNTO: Dá denominação ao Próprio Público que especifica. (Rivaldo Moreira dos Santos).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Deputado Iso Moreira com vistas a denominar o Aeródromo, situado no Município de Alvorada do Norte - GO.

Da análise dos autos verifica-se que a propositura ora relatada atendeu os requisitos estabelecidos pelas Leis n. 6.595, de 12 de junho de 1967, alterada pela de n. 13.468, de 27 de julho de 1999, e 7.308, de 07 de maio de 1971.

O projeto de lei não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

*“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 483, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.*

*Dá denominação ao próprio público que especifica.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica denominado **RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS**, o Aeródromo situado no Município de Alvorada do Norte – GO.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 31 de Outubro de 2017.

**DEPUTADO SIMEYSON SILVEIRA**  
Relator

Mtc/Pgg



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova  
o parecer do Relator FAVORÁVEL A MATÉRIA.

Processo N° 4200/17

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 16/11 - /2017.

Presidente:

*[Handwritten signatures and initials]*

The block contains several handwritten signatures and initials. The most prominent is a large, stylized signature on the left side, which appears to be 'Solon Amaral'. To its right, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'M', another that looks like 'J.P.', and a signature that looks like 'C.F. Silva'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'Luis'.